



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 159/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito a autorização para a permanência da ambulância 24 horas no Posto de Saúde do bairro de Rocha Leão, considerando a localização distante do centro da cidade e as necessidades de atendimento de urgência e emergência da comunidade local.

JUSTIFICATIVA

O bairro de Rocha Leão é uma das áreas mais distantes do centro de Rio das Ostras, o que torna a acessibilidade aos serviços de saúde, especialmente em situações de urgência e emergência, um desafio significativo para seus moradores. A ambulância de emergência desempenha um papel fundamental na assistência rápida e eficaz, e sua disponibilidade no bairro durante 24 horas pode salvar vidas e reduzir o tempo de resposta em casos críticos.

A medida também contribui para a humanização do atendimento, uma vez que a proximidade da ambulância permite uma resposta mais eficiente, gerando mais confiança e comodidade aos pacientes e suas famílias.

Diante do exposto, solicito a aprovação desta indicação, a qual visa garantir mais segurança e rapidez no atendimento de emergência para os moradores de Rocha Leão.

Rio das Ostras/ RJ, 18 de janeiro de 2025.

ORLANDO FERREIRA NETO
Vereador-Autor